



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
 Rua Sandália Monzon, 210 – Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82640-040
 Telefone: (41) 3251-7500 - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 4º/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.009848/2018-76

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018-SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA LEISNER ESTACIONAMENTOS EIRELI.

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, CEP 82.640-040 - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 02 de julho de 2020, p.6, portador da matrícula funcional nº 8296, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Leisner Estacionamento EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.411.358/0006-84, sediada na Alameda Dr. Muricy, 1000, Centro, CEP 80.020-040 - Curitiba/PR, representada por Eduardo Leisner, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.009848/2018-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018-SR/PF/PR, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2018-SR/PF/PR (Deserto) e Dispensa de Licitação nº 28/2018-SR/PF/PR, art. 24, V, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 23/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 5/11/2022 a 4/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; e

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) previsto na Cláusula Sexta do referido documento.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital do Pregão 12/2018, Dispensa de Licitação nº 28/2018, identificados no preâmbulo deste instrumento contratual e à proposta vencedora, independente da transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 7.225,84 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais, oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 86.710,12 (oitenta e seis mil setecentos e dez reais, doze centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição dos Serviços	Quantidade de vagas	Valor Unitário das Vagas (SEM REAJUSTE) R\$	Percentual do Reajuste (IGPM)	Valor do Reajuste R\$	Valor Unitário das Vagas (COM REAJUSTE) R\$	Valor Mensal Reajustado R\$	Valor Total Reajustado p/ 12 Meses R\$
1	1	Fornecimento de Vagas de Estacionamento - Para Viaturas de Pequeno Porte (veículos leves)	21	245,00	8,252330	20,22	265,22	5.569,58	66.834,99
	2	Fornecimento de Vagas de Estacionamento - Para Viaturas de Médio Porte (caminhonetes)	6	255,00	8,252330	21,04	276,04	1.656,26	19.875,13
VALOR MENSAL / TOTAL R\$								7.225,84	86.710,12

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200364
Fonte: 0186301080
Programa de Trabalho: 06181501627260001
Elemento de Despesa: 339039.18
PI: PF99LOOOD22

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não há Garantia de Execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI
Superintendente Regional
Ordenador de Despesas
Representante legal da CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

EDUARDO LEISNER
Representante legal da CONTRATADA
(assinado digitalmente)

TESTEMUNHAS:

1-
2-



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Superintendente Regional**, em 01/11/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Leisner, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25635249** e o código CRC **EDD819B2**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2022 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 152

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200364

Número do Contrato: 23/2018.

Nº Processo: 08385.009848/2018-76.

Dispensa. Nº 28/2018. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 01.411.358/0006-84 - LEISNER ESTACIONAMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 23/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 5/11/2022 a 4/11/2023, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993; e Reajustar os valores do Contrato, com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) previsto na Cláusula Sexta do referido documento.. Vigência: 05/11/2022 a 04/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.710,12. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.